# **INTERPORTAL OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



## ANO XVII- N°1403 Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2022.10.14.0001IN EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2022.10.14.0001.001

### **GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI № 8.666/93; SUMULA № 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO № 011/2016-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2022.10.14.0001IN, DESTINADO a contratação da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o № 07.681.440/0001-09, com sede na Rua João da Mata, Nº 694, Centro, CEP Nº 58.400-245, na cidade de Campina Grande/PB, neste ato representada, pelo Sr. Everaldo Vieira da Silva Neto, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 3336264, SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.842.034-66, residente e domiciliado a Rua João da Mata, Nº 620, Apto Nº 1401, Edifício Antônio Telha, Centro, CEP Nº 58.400-260, na cidade de Campina Grande/PB, para aquisição de kits de língua portuguesa e matemática para apoio à realização do Prova Brasil composto para alunos e professores do Ensino Fundamental, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com fundamentação legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual é de R\$ 151.511,10 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dez Centavos), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022, Atividade: 5 – Fundo Municipal de Educação 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 – Fundo Municipal de Educação 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 12 – EDUCAÇÃO – 2.14 – MANUT. FUNDO NACION EDUCAÇÃO EDUC BÁSICA – FUNDEB 70 960 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0.1.20, consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

Major Sales/RN, 17 de outubro de 2022

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2022.10.14.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.14.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A contratação de empresa especializada para aquisição de kits de língua portuguesa e matemática para apoio à realização do Prova Brasil composto para alunos e professores do Ensino Fundamental, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico, consoante as disposições da legislação vigente, com recursos do FUNDB — VAAT, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação № 2022.10.14.0001IN, realizada com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução № 011/2016 – TCE/RN.

ANO XVII – Edição N°1403, quinta- feira, 20 de outubro de 2022







# **I**JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.681.440/0001-09, com sede na Rua João da Mata, Nº 694, Centro, CEP Nº 58.400-245, na cidade de Campina Grande/PB, neste ato representada, pelo Sr. Everaldo Vieira da Silva Neto, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 3336264, SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 083.842.034-66, residente e domiciliado a Rua João da Mata, Nº 620, Apto Nº 1401, Edifício Antônio Telha, Centro, CEP Nº 58.400-260, na cidade de Campina Grande/PB.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 151.511,10 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dez Centavos), a ser pago em uma única parcela quando devidamente comprovada a entrega do material, mediante a apresentação dos recibos e notas correspondente, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita em 17 de outubro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2022.10.14.0001.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2022.10.14.0001IN CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa especializada para aquisição de kits de língua portuguesa e matemática para apoio à realização do Prova Brasil composto para alunos e professores do Ensino Fundamental, assistidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 151.511,10 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Dez Centavos), a ser pago de acordo com entrega do material, mediante apresentação das noras fiscais e recibos

correspondentes, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Atividade: 5 — Fundo Municipal de Educação 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 — Fundo Municipal de Educação 12 — Educação 361 — Ensino Fundamental 12 — EDUCAÇÃO — 2.14 — MANUT. FUNDO NACION EDUCAÇÃO EDUC BÁSICA — FUNDEB 70 960 - 3.3.90.30.00 — Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAT — 0.1.20, consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2022, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 20 de outubro de 2022.

#### **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA – ME – CONTRATADA

#### **EXPEDIENTE**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito* 

João Germano da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVII – Edição N°1403, quinta- feira, 20 de outubro de 2022





